

Lebon Régis, 19 de Outubro de 2017.

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº
016/2017**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lebon Régis, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Nº 618 de 17 de dezembro de 1991, em reunião ordinária ocorrida nas dependências do Auditório Municipal Pedro Inhaia, no dia 19 de Outubro de 2017,

RESOLVE:

1 – **APROVAR** por unanimidade a utilização de recursos da Vigilância Sanitária, para a realização do 1º Mutirão da Castração, aonde serão castradas 50 cadelas, no Bairro Núcleo Rio Doce do município de Lebon Régis.



Anderson Marques

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Lebon Régis/SC

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.